



CONTRATO Nº 4852/2023 – SEMED

**INTERESSADO:** Coordenação Administrativa Financeira.

**OBJETO:** Apostilamento de fonte de recurso

### JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

**Considerando** que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

**Considerando** que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

**Considerando** que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

**Considerando** que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

**Considerando** que a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software público para atender as unidades educacionais da Rede Municipal de Educação, Conselho Municipal e da Secretaria Municipal de Educação;

**AUTORIZO e JUSTIFICO**, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do **Termo de Apostilamento de fonte de recurso**, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software público, em nome da empresa **MYTDT TECNOLOGIA EIRELI**.

Ananindeua, 18 de janeiro de 2023.

LEILA CARVALHO FREIRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**